



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SECRETARIA - GERAL

07714 21.OUT 97 12:53

À
FUNDAÇÃO SOLHEIRO MADUREIRA
Rua Dr. Egas Moniz, nº. 300
BRUNHEIRO
3860 ESTARREJA

S/Ref.	S/Data	N/Ref.	Lisboa,
		Procº. P-1/22	
		SPD	

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DA "FUNDAÇÃO SOLHEIRO MADUREIRA"

Para os devidos efeitos comunico a V. Ex^a. que, Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna por despacho de 1997/02/13, autorizou o reconhecimento dessa FUNDAÇÃO, nos termos do nº. 2 do artº. 185º do Código Civil e para os efeitos do nº. 2 do artº. 158º do mesmo diploma legal.

A referida decisão foi publicada no Diário da República II - Série, nº. 68, de 1997/03/21.

Posteriormente foi rectificada no Diário da República II - Série nº. 112, de 1997/05/15.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,

Carlos Palma

VB.